



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.788 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Turismo, através do MI nº 130/00, resolve conceder à servidora **ELIZABETH MARIA DA SILVA JACOB**, mat. 4695, uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver respondendo pela Chefia da Divisão de Manutenção dos Serviços Termiais.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE AGOSTO DE 2000

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2486, de 02 / 08 /00.